

PORTARIA Nº. 656/2021, DE 02 DE Julho DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação de disposição de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1498/2021 – PRES/2ª ZE de 22 de junho de 2021, advindo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2020.02.067091;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição à 2ª Zona Eleitoral do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **Noelma Viana Panta**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para esta I.E.S, no período de 06/06/2021 a 05/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

